

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, monitor de vídeo, nobreak, notebook, scanner de mesa), para atender as secretarias municipais. Tendo sido julgada vencedoras e habilitadas as empresas: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.872/0001-90 referente ao item 06 - R\$ 1.830,00; NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.487.782/0001-05 referente aos itens 02 - R\$ 929,99 e 05 - R\$ 4.449,98; IDEA TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49 referente ao item 01 - R\$ 3.505,00 e 07 - R\$ 2.740,00; COMERCIAL FLEX EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.055/0001-05 referente ao item 03 - R\$ 362,68. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 02de julho de 2021.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 2076, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

05.03.15.451.0575.1.053 - Calçam. / Pavimentação Ruas e Avenidas,

Constr. Pontes

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: 515 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 10.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

03.03 - Coordenação de Cultura

03.03.13.392.0247.2.112 - Concessão Subvenções - Entidades

Culturais

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 228 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

Total de anulação de dotação 10.000,00

TOTAL DE RECURSOS 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 1 de julho de 2021.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

